

Protocolo nº 2020018633.

Dispensa de Licitação nº 232/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 232/2020.

A **Secretária Municipal de Trabalho e Renda** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de implementação da nova sala do Goiás Fomento, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada **fornecimento de materiais elétricos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais)**, com a pessoa jurídica **ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.865.196/0001-70.**

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 23 de junho de 2020.



Suzete Elias

Secretária Municipal de Trabalho e Renda